



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

DECRETO Nº 1199, de 01 de março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 443.020,75 (*quatrocentos e quarenta e três mil e vinte reais, setenta e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.230,00
04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.109,83
04.122.0002.2-193 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.472,19
04.122.0002.2-195 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PREFEITO MUNICIPAL 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	2.695,97
15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.420,61
15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.298,00
15.452.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	17.253,64
25.752.0013.2-151 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.589,62
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	95.126,90
26.782.0012.1-015 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	19.217,56
26.782.0012.2-153 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	11.606,43
TOTAL:	443.020,75



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.123.0002.2-016 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	76.000,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	24.000,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	30.000,00
27.122.0006.1-017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
27.122.0006.1-018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESPORTO AMADOR	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	63.020,75
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL:	443.020,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL